



DECRETO Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2023, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.808, de 26 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.808, de 26 de outubro de 2022, que aprovou o Orçamento Municipal de 2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 1.808/2022 – Lei Orçamentária Anual de 2023, transcrito abaixo:

Art. 9º. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Fonte de Recursos: 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000 - 1.501, a importância de R\$ 225.711,25 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze e vinte cinco centavos), para a Fonte de Recursos: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700, que passa a dispor de R\$ 225.711,25 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze e vinte cinco centavos), conforme discriminação no Anexo Único deste Decreto





Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho, em 09 de janeiro de 2023

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

Prefeito do Município de Bom Conselho – PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230207132533.pdf>
assinado por: idUser 198

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 002/2023 de 09/01/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho

Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 12002 - DIRETORIAS DE DESFESA CIVIL, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 410 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 1.160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Despesa 283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/01/2023	223675	Remanejamento do Saldo da Despesa			225.711,25
Total da Despesa:				0,00	225.711,25

Despesa 2051 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/01/2023	223674	Remanejamento do Saldo da Despesa		225.711,25	
Total da Despesa:				225.711,25	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				225.711,25	225.711,25
Total do Órgão Orçamentário:				225.711,25	225.711,25
Total do Fundamento:				225.711,25	225.711,25
Total Geral:				225.711,25	225.711,25



João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito